



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 008/2025.

Súmula: *"Implementação de uma área de desembarque para os carros da saúde na Rua Coberta".*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Implementação de uma área de desembarque para os carros da saúde na Rua Coberta".

Justificativa.

O cruzamento com a Rua Paraná, na Praça Frei Mathias de Genova, esquina com a sorveteria *New Life* está sendo prejudicado, tendo em vista que os carros que sobem pela Praça e precisam fazer conversão à esquerda, sentido Avenida, ficam com a visibilidade reduzida, tendo em vista que os carros que estão estacionados na rua coberta impedem a visibilidade do motorista, onde pra saber se está vindo algum carro precisa parar quase no meio da rua, o que pode ocasionar diversos acidentes, como já ocorreu anteriormente neste mesmo local.

Neste sentido, sabemos que diariamente saem diversas viagens com os carros usados pela saúde, com o intuito de levar os pacientes a outras cidades, para realização de exames e/ou consultas. Ocorre que, muitas vezes, os motoristas encontram dificuldades para estacionar os carros em lugares seguros que garantam a segurança dos pacientes na hora do desembarque, tendo em vista que os horários de chegada são sempre variáveis, e muitas vezes chegam na cidade em horário de pico, onde a dificuldade de encontrar vagas de estacionamento é gigantesca.

Assim, considerando a garantia da segurança no desembarque dos pacientes, que muitas vezes são idosos com a mobilidade reduzida e/ou crianças, há a necessidade de implantação de uma área de desembarque, que, venho indicar por meio desta, que seja localizada no estacionamento da rua coberta, destinando as quatro primeiras vagas (duas vagas de PM e duas vagas comuns) para a implementação de uma área de desembarque para os carros da saúde,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

assim, fazendo com que a visibilidade dos motoristas deixe de ser prejudicada, tendo em vista que o desembarque é uma ação rápida, e garantindo que os pacientes desembarquem com segurança.



Face ao exposto, contamos com a compreensão de Vs. Ex. no atendimento ao indicado, desde já se disponibilizando para maiores esclarecimentos.

Gabinete do Vereador, em 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR